

DECISÃO Nº 070/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/3/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000545/03-80, de acordo com o Parecer nº 060/2008 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, e a Digitel S.A. - Indústria Eletrônica, objetivando permitir o investimento, por parte da Digitel, em atividades de pesquisa, desenvolvimento e formação de recursos humanos em informática e automação, em contrapartida à fruição dos incentivos fiscais instituídos pela Lei nº 8.248/91. O Termo Aditivo prevê a prorrogação da vigência do Protocolo de Intenções por mais 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 14 de março de 2008.

(O original encontra-se assinado.)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.